



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 003/2019, 24 de Junho de 2019
Tipo: Menor Preço Global

Ata da reunião de Abertura da Tomada de Preços nº **003/2019**. Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove às 8:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Marcio Antonio da Silva e os membros nomeados pela Portaria nº 6412/2019, composta pelos servidores Weliton Corneta Zulim e Rosangela Leidentz, para procederem abertura e julgamento da Tomada de Preços nº **003-2019**, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E MURO NA ESCOLA MARIA HILDA PANAS, NO BAIRRO MÓDULO 06, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 17507/2014/FNDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO. Dando início aos trabalhos foi credenciada a empresa: **MAICO RIGOTTI EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 30.125.287/0001-47, representada por Maico Rigotti, portador da CNH de nº 05223119073; **A. A. DALMASSO SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ de nº 97.531.095/0001-01, representada por Altair Antonio Dalmasso, portador da RG de nº 2.257.919 SSP/PR. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura do envelope de habilitação da Empresas; **MAICO RIGOTTI EIRELI** após a conferencia verificou-se que todos documentos estavam de acordo com edital, sendo habilitada; **A. A. DALMASSO SERVIÇOS** apresentou o item **5.4.1.1**. Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante, **bem como regularidade de situação junto ao mencionado Conselho Regional** (se a licitante vencedora for de outro Estado, que não o de Mato Grosso, será necessário o visto do CREA-MT, no momento da contratação), com a data de validade vencida em 31/03/2019. Em conformidade com o item 5.4.1.1. a empresa foi inabilitada. O representante da empresa **A. A. DALMASSO SERVIÇOS** declinou do recurso referente a sua inabilitação. Em seguida passou a abertura do envelope de proposta da empresa **MAICO RIGOTTI EIRELI** que apresentou proposta no valor de R\$ 105.990,14 (cento e cinco mil, novecentos e noventa reais e quatorze centavos); Com base no item 11 do edital conjugado com seus subitens, visto que a proposta preenche todos os requisitos legais e obrigatórios, a Comissão julgou aceitável e a proposta foi declarada vencedora a empresa **MAICO RIGOTTI EIRELI** no valor total de 105.990,14 (cento e cinco mil, novecentos e noventa reais e quatorze centavos). Nada mais tendo a considerar o presidente deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação.

Weliton Corneta Zulim
Membro

Marcio Antonio da Silva
Presidente da CPL

Rosangela Leidentz
Membro

MAICO RIGOTTI EIRELI

A. A. DALMASSO SERVIÇOS